

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.927.758/0001-11
DECRETO Nº 0007655/2025
Data 01/12/2025

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001033/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 146.894,46 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000942	006007.1030100083.009 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1600000000005	58.460,99
0000769	006007.1030100083.009 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1601000099999	59.950,47
0000235	006007.1012200082.038 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1500001500000	9.400,00
0000259	006007.1030100082.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1500001500000	9.472,00
0000270	006007.1030100082.043 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1600000099999	72,00
0000750	006007.1030500082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600000099999	6.839,00
0000751	006007.1030500082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600000099999	2.700,00
TOTAL:				146.894,46

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 118.411,46 (cento e dezoito mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 28.483,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000269	006007.1030100082.043 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600000099999	9.611,00
0000333	006007.1030500082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500001500000	18.872,00
TOTAL:				28.483,00


Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 01 dezembro de 2025.


Leonardo Fando Finco
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 03 / 12 / 2025


Chefe de Gabinete do Prefeito